

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.177/2025

(De 15 de maio de 2025)

Dispõe sobre a nomeação de suplente para a composição do Conselho Tutelar do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, com a finalidade de suprir a ausência temporária dos membros titulares durante o período de férias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido por meio do sistema informatizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 810, de 27 de março de 2015, e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, realizada no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 44/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar para substituir os conselheiros tutelares titulares em razão de fruição de férias;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOCIMARA RITA DA CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.XXX.XXX-2 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 077.XXX.XXX-61, para exercer a função de membro do Conselho Tutelar do Município de Barra dos Coqueiros - SE, no período compreendido entre **01 de maio de 2025 a 30 de setembro de 2025**, em substituição aos membros titulares durante o período de férias, conforme escala previamente estabelecida.

Art. 2º O membro do Conselho Tutelar ora nomeado deverá exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe são atribuídas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 810, de 27 de março de 2015, e suas respectivas alterações, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2025**.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>